



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 109/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sr. **Jhonny Anderson De Lima Ribeiro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 18 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a Sra. **Jhonny Anderson De Lima Ribeiro**, matrícula n.º 9953188-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Planejamento Projetos Habitação e controle urbano, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de julho de 2022

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
N.º <u>3138</u> na data <u>21/07/2022</u>
Pág. <u>157-158</u>

Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria n.º 214/2019